



## EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 171/2024 – FETEC, celebrado em 23.08.2024.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.**
3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível, para atender a toda frota dos veículos, bem como dos geradores de energia elétrica movidos a óleo diesel, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº04373/2023 – SMSA, processo administrativo digital nº. 024442/2024 - FETEC/SUADM, Pregão Eletrônico nº 060/2024 – SMSA.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 401.605,95(quatrocentos e um mil e seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 024442/2024 - FETEC/SUADM.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. **PRAZO:** O presente Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato**, que ocorreu no dia 23 de agosto de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

